



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS.

REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2023

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, quarta-feira, às quinze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023, sob a Presidência da Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes. Foram convocados os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator e Florisvaldo José de Souza – Membro. Registraram presença os Vereadores Roberto Margari de Souza – Relator, Raquel Aparecida Rezende Moraes – Presidente e Florisvaldo José de Souza - Membro. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** A Presidente deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei nº 696/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação multissetorial de usuário de recursos hídricos de bacias hidrográficas – ABHA gestão de águas para contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de cadastro técnico multifinalitário das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Patrocínio, inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no estado de Minas Gerais e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão do projeto supramencionado. O Relator, Vereador Roberto Margari, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente, Vereadora Raquel, e o Membro, Florisvaldo José, acompanharam o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e nove minutos. O inteiro teor do parecer discutido e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pela Presidente, Vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes, Relator, Vereador Roberto Margari de Souza, e Membro, Florisvaldo José de Souza.


Raquel Aparecida Rezende Moraes
Presidente


Roberto Margari de Souza
Relator


Florisvaldo José de Souza
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 010, DE 2023

**DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTOS,
sobre o Projeto de Lei nº 696/2023, que autoriza o Poder
Executivo a celebrar convênio com a Associação**

multissetorial de usuário de recursos hídricos de bacias hidrográficas – ABHA gestão de águas para contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de cadastro técnico multifinalitário das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Patrocínio, inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no estado de Minas Gerais e dá outras providências.

RELATOR: Roberto Margari de Souza

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, busca a autorização do Poder Legislativo para que o Poder Executivo celebre convênio com a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas – ABHA, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cadastro técnico multifinalitário das redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial no município de Patrocínio, que encontra inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no estado de Minas Gerais.

A ABHA comprometeu-se a realizar um investimento no valor de R\$ 2.828.961,000 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e um reais).

Em contrapartida, o município de Patrocínio pretende realizar investimento no valor de R\$ 513.297,00 (quinhentos e treze mil duzentos e noventa e sete mil).

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, conclui-se que o cadastro que será realizado pela empresa contratada possibilitará a otimização das intervenções de manutenção e previsões de expansão futura dos sistemas, prezando pela confiabilidade para planejamento, operação, gestão e tomada de decisões.

Por conseguinte, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei Patrocínio/MG, 05 de julho de 2023.

Roberto Margari de Souza

Relator

Os demais membros da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Raquel Aparecida Rezende de Moraes

Presidente

Florisvaldo José de Souza

Membro

Patrocínio/MG, 05 de julho de 2023.

Laressa da Silva Bonela

